



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1752/2021

DE 05 DE MAIO DE 2021.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional – suplementar.

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a ABRIR CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 101.016,25 (cento e um mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), a dotar de recursos orçamentários o Programa de Trabalho do Órgão abaixo, dentro da seguinte classificação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04 – FUNDEB

12.0361.044.2.226 Manutenção-- Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
4.4.90 52 00 00 – 428- Equipamentos e Material PermanenteR\$ 40.316,25
FR: 0031

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.04 – FUNDEB

12.0365.043.2.277 Manutenção-- Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
4.4.90 52 00 00 – 3695- Equipamentos e Material Permanente.....R\$17.700,00
FR: 0031

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.02 – FUNDEB

26.0782.0006.2046 Manutenção dos Serviços de Trânsito
3.3.90.30.00.00.402 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
FR: 1114

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.03 – FUNDEB

26.0782.0057.2044 Pavimentação/Conservação/Melhoria de Vias Urbanas
3.3.90.30.00.00.9365 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00
FR: 1114

Art. 2º - Para os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior é indicado o valor de R\$ 58.016,25 (cinquenta e oito mil e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), oriundos da fonte de recurso do Fundeb, nas fontes de recursos FR:0031, e R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

reais) oriundos da fonte de recurso 1114 FEP, conforme planilhas em anexo.

Art.3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 05 DE MAIO DE 2021, 66º ANO DE
EMANCIPAÇÃO.**

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 13.750/2021.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09, no dia 05 de maio de 2021.